



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SECÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

BOLETIM INTERNO INFORMATIVO

CRIADO PELO PROVIMENTO Nº 95 DE 26 DE AGOSTO DE 1974

ANO XVII

DIRETORA DO FORO: Juíza Federal DANIELE MARANHÃO COSTA
DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: LOÍLA BARBOSA AGUIAR DE ALMEIDA

Brasília-DF, 23 de dezembro de 2011
- sexta-feira

Nº. 236

Home Page: www.jfdf.jus.br E-mail: secad.df@trf1.jus.br

DIRETORIA DO FORO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 0665/2011 – JFDF

Com base nas informações da Diretora da SECAD e no parecer da ASJUR, fls. 561/562-v, DECIDO:

a) em relação a empresa IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA – EPP: CONHECER do recurso, por atender aos requisitos de admissibilidade, e, no mérito, INDEFERI-LO, em razão do descumprimento de cláusula editalícia essencial, com fulcro no art. 41 da Lei 8.666/1993;

b) em relação à ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA.: CONHECER do recurso, por atender aos requisitos de admissibilidade, e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, uma vez caracterizada a desconformidade atinente à assinatura do documento obrigatório (vistoria), e, portanto o descumprimento do subitem 5.1, letra “e” c/c subitens 3.1 e 3.2, todos do Anexo I do Edital – Termo de Referência.

Ao NUCAF para prosseguimento.

Brasília, 23 de dezembro de 2011.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS

PROCESSO Nº 3.256/2010

A empresa GVP CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. requer autorização para substituir a garantia do Contrato SJ/DF n. 28/2011 e seus aditivos, efetuada na modalidade caução em dinheiro, pelas Cartas de Fiança (cópias, fls. 329/330), já incluso o valor da complementação da garantia relativo ao Terceiro Termo Aditivo, bem como a consequente liberação dos valores caucionados.

O requerimento foi submetido à apreciação da SEAJU, que se manifestou pelo deferimento do pedido, observando que deverão ser solicitados os documentos originais, fls. 333.

Nesse contexto, com base no parecer da SEAJU, fls. 333, e na delegação de competência outorgada por meio da Portaria DIREF n. 722, de 11.9.2009, CONHEÇO do pedido apresentado pela empresa GVP CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA., fls. 328/330, e AUTORIZO:

a) a SUBSTITUIÇÃO da garantia do Contrato SJ/DF n. 28/2011 apresentada na modalidade caução em dinheiro, depositada na Caixa Econômica Federal, no valor nominal de R\$ 47.877,98 (quarenta e sete mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), pelas Cartas de Fiança Bancária n. 2011/413-AMB/GVP-05 e 2011/414-AMB/GVP-06, expedidas pela Analysis Trust Merchant Bank S.A., nos valores de R\$47.877,98 (quarenta e sete mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos) e R\$ 12.572,78 (doze mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), respectivamente, já incluso o valor relativo à complementação da garantia do Terceiro Termo Aditivo ao mencionado contrato;

b) a LIBERAÇÃO à empresa contratada dos valores depositados em caução, R\$ 43.908,41 (quarenta e três mil novecentos e oito reais e quarenta e um centavos) e R\$ 3.969,57 (três mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), relativos à garantia do Contrato SJ/DF n. 28/2010 e aos Primeiro e Segundo Termos Aditivos.

Ao NUCAF para providências, ressaltando a necessidade de solicitar os originais das mencionadas Cartas de Fiança, conforme orientação às fls. 333, último parágrafo.

Brasília, 23 de dezembro de 2011

PROCESSO Nº 1.565/2011

Com base nas informações do NUCAF, fls. 105, no art. 15, inciso II, da Lei 8.666/93, c/c art. 2º, inciso IV, do Decreto n. 3.931/2001, visto que há disponibilidade orçamentária, fls. 103, e ainda, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria DIREF n. 722, de 11.09.2009, AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 7.241,00 (sete mil,

duzentos e quarenta e um reais) em favor da empresa TRILOGIE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., para aquisição de 3 (três) máquinas de arquear/lacrar/empacotar e 5 (cinco) unidades de fita para utilização nessa máquina, constantes da Ata de Registro de Preços nº 18/2011, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 33/2011, conforme solicitação do NUASG, fls. 102.

Ao NUCAF para providências.

Brasília, 23 de dezembro de 2011.